



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.010, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

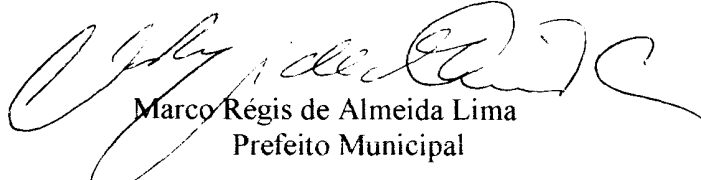
Declara de Utilidade Pública
Municipal a Associação de
Proteção Ambiental Verde
Gaia.

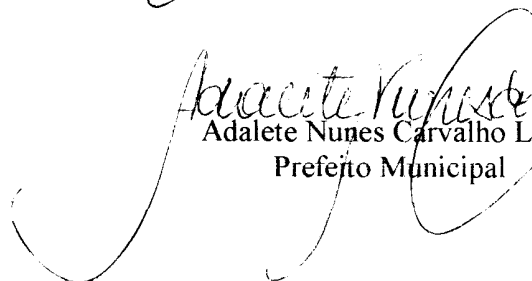
A CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, por seus representantes,
aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, à Associação de
Proteção Ambiental Verde Gaia, entidade civil de natureza beneficente e sem fins
lucrativos, com sede à Rua Madri, nº 510, Bairro Jardim Primavera, no Município de
Muzambinho, com personalidade jurídica própria de âmbito Municipal, inscrita no CNPJ
em 16 de abril de 1999, sob nº 06.342.706/0001-18, cujas atividades são as descritas em
seu Estatuto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 21 de agosto de 2007.


Marco Régis de Almeida Lima
Prefeito Municipal


Adalete Nunes Carvalho Lima
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME NO
SAGUÃO DESTA PREFEITURA
EM 21/08/2007
REGISTRADO EM
